



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

LEI MUNICIPAL N.º. 925, de 16 de dezembro de 2004.

Declara de relevante interesse social a empresa Gildimar Custódio de Oliveira - ME, Nome Fantasia 'Mineração Dois Irmãos' e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Itabirinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de relevante interesse social a empresa Gildimar Custódio de Oliveira - ME, nome fantasia "Mineração Dois Irmãos", regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.293.172/0001-51, Inscrição Estadual n.º. 318.153.975.0051, com sede e atividades no Córrego dos Barros e Córrego Rico, ambos na zona rural deste município de Itabirinha/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirinha - MG, 16 de dezembro de 2004.

